

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232062.		
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.	
ORDENADORA DE DESPESAS	Irlaine Maria Figueira da Silva.	
PROCESSO LICITATÓRIO	Dispensa de Licitação nº 045/2023 – SEMSA.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 092/2023 – SEMSA.	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de controle de pragas, limpeza de forros e reservatórios de água, e análise de água para o Hospital Municipal, prédios adjacentes e UPA 24 horas.	
CONTRATO Nº 169/2023 - SEMSA	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA CNPJ: 05.972.711/0001-41	Valor R\$ 42.592,43.
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	120 dias, 30/10/2023 a 27/02/2024.	
FISCAL DE CONTRATO	Portaria nº 222/2023. Fábio Ricardo de Farias Silva, titular. Kallena Abreu Azuelo, suplente.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da Dispensa de Licitação nº 045/2023-SEMSA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de controle de pragas, limpeza de forros e reservatórios de água, e análise de água para o Hospital Municipal, prédios adjacentes e UPA 24 horas.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 20/11/2023, às 10h45, através do Memorando nº 11.849/2023-SEMSA, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído com observância no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (sem paginação);
- ✓ Termo de autuação, datado em 19/10/2023 (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 6.311/2023-NGOP-SEMSA, para GAB/SEMSA, encaminhando o documento para ciência e providências, em 03/10/2023 (fls. 2/4);
- ✓ Termo de referência prévio, assinado pelo Chefe do NGOP/SEMSA e pela Ordenadora de Despesas, em 03/10/2023 (fls. 06/16);
- ✓ Justificativa técnica, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 23/10/2023 (fls. 17/21);
- ✓ Solicitação de Cotação – Serv. Dedetização, Sanitização e ETC, em 05/10/2023 (fl. 22);
- ✓ Pesquisa de mercado realizada com: EMOPS Controle de Pragas LTDA; Mundial Saúde Ambiental; NOPRAGAS Controle Ambiental LTDA – EPP (fls. 23/32);
- ✓ Mapa de composição de preços, assinado pelo Chefe do NLC e Cotação do NTLC – Ana Carolina Soares, em 16/10/2023 (fl. 33);
- ✓ Certidão de procedência da pesquisa de preços, assinada por Cotação do NTLC – Ana Carolina Soares, em 16/10/2023 (fl. 34);
- ✓ Justificativa do preço, assinado por Fernando Dantas da Mota – Presidente da CPL, em 23/10/2023 (fl. 35);
- ✓ Razão da escolha do fornecedor, assinado pelo Presidente da CPL, em 23/10/2023 (fls. 36/38);
- ✓ Despacho nº 6.311/2023-NAF-SEMSA, para o NLC-SEMSA, solicitando valores do HMS e UPA, para que possamos dar prosseguimento ao pedido, em 16/10/2023 (fls. 39/40);
- ✓ Despacho nº 6.311/2023-NAF/SEMSA, para o Coordenador do Setor de Licitação e Contratos, assunto: Solicitação de reserva orçamentária ano 2023, 23/10/2023 (fl. 41/44);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 3228, ficha nº 736, no valor de R\$ 32.748,77, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo, em 23/10/2023 (fl. 45);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 3227, ficha nº 771, no valor de R\$ 9.843,66, autorizado por Cidia Gisele Magno Morais Azevedo, em 23/10/2023 (fl. 46);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 23/11/2023 (fl. 47);
- ✓ Decreto nº 759/2022-GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Irlaine Maria Figueira da Silva como Secretária Municipal de Saúde, em 01/11/2022 (fl. 48);

✓ Decreto nº 812/2023-GAP/PMS, dispondo sobre a declaração de situação de emergência na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, em 12/09/2023 (fls. 49/50);

✓ Portaria nº 222/2023-SEMSA, nomeando os agentes fiscalizadores de contratos de Dispensa de Licitação referente à prestação de serviços de dedetização, limpeza de forro, sanitização, desinfecção, desinseminação, desratização, descupinização, limpeza de forro, limpeza, desinfecção e higienização de reservatórios de água e análise de qualidade da água do Hospital Municipal de Santarém e prédios adjacentes e UPA-24 horas, assinada pela Ordenadora de Despesas; publicada no Diário Oficial do Estado, nº 35.596, pág. 100, em 06/11/2023 (fls. 51/52);

✓ Portaria nº 100/2023, constituindo a Comissão Permanente de Licitação, assinada pela Ordenadora de Despesas, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 35.425, pág. 108, em 05/06/2023 (fls. 54/55);

✓ Relatório do Sinistro Ocorrido no dia 12/09/2023 no Hospital Municipal de Santarém (fls. 56/60);

✓ Justificativa da dispensa, assinado pela Comissão Permanente de Licitação, em 26/10/2023 (fls. 61/70);

✓ Despacho homologatório, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 30/10/2023 (fl. 71);

✓ Minuta contrato nº 169/2023-SEMSA (fls. 72/81);

✓ Parecer Jurídico nº 028-10/2023-NTLC-STM, de 30/10/2023, emitido e assinado por Jefferson Lima Brito – Assessor Jurídico NTLC, onde se lê “[...] a situação de emergência está plenamente comprovada, uma vez que, conforme relata o chefe do NGOP, o controle de praga deve se dar imediatamente sob pena de prejuízo ou comprometimento de segurança de pessoas, equipamento e outros bens. Assim, considerando que a contratação do serviço pode ser feita sem procedimento licitatório, pois a situação se enquadra nas hipóteses do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, opinamos **pela contratação direta** [...]” (fls. 82/84);

✓ Termo de reconhecimento de dispensa de licitação, datado em 30/10/2023 (fls. 85/86);

✓ Termo de ratificação, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 30/10/2023 (fls. 87/88);

✓ Termo de adjudicação, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 26/10/2023 (fls. 89/90);

✓ Despacho homologatório, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 30/10/2023 (fl. 91);

✓ Extrato de dispensa de licitação, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 30/10/2023 (fl. 92);

✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 05.972.711/0001-41 (fls. 93/99);

✓ **Contrato nº 169/2023 – SEMSA**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 045/2023 – SEMSA. Partes: **SEMSA/ NOPRAGAS Controle Ambiental LTDA** – CNPJ: 05.972.711/0001-41. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. **Valor total: R\$ 42.592,43**. Assinado no dia: 30/10/2023 (fls. 100/109);

✓ Aviso de dispensa de licitação publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 209, pág. 254, em 03/11/2023 (fl. 110).

✓ Certidão de afixação e divulgação de dispensa de licitação, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 30/10/2023 (fl. 111).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMSA para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100.0000 – Manutenção do Hospital Municipal de Santarém.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha: 736.

Fonte: 1.600 (Federal).

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2101.0000 – Manutenção da UPA/SEMSA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha: 771.

Fonte: 1.600 (Federal).

IV. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Dispensa de Licitação nº 024/2023-SEMSA, encontra-se revestida das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993, estando apto a gerar despesa à Municipalidade. **Recomenda-se: I)** Em relação aos Fiscais de Contrato, Recomenda-se: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constata a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; **II)** Que sejam colhidas as assinaturas de ciência dos servidores designados como Fiscais de Contrato na Portaria nº 222/2023-SEMSA (fl. 51); **III)** Que seja juntado a Nota de Empenho, devidamente assinada pela Ordenadora de Despesa e Chefe do NAF, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93. No oportuno, caso a compra direta já estiver paga total ou parcialmente, anexar aos autos: nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível) e o comprovante de transferência bancária em nome do fornecedor; **IV)** Que sejam publicados os documentos essenciais no sítio da Prefeitura – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Por fim, atesto que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade do FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscais nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém/PA, 05 de dezembro de 2023.

Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino

Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.859.

Maria do Socorro Vasconcelos Colares

Subcontroladora-Geral do Município
Decreto nº 052/2023-GAP/PMS.

